



Supremo Conselho da Ordem DeMolay Para o Brasil



Fundado e Instalado em 12 de abril de 1985

ATO Nº 073 / 2009-2010

MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, Grande Mestre do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil;

CONSIDERANDO, que a Ordem DeMolay tem como objetivo principal à preparação de melhores cidadãos e líderes para um futuro próximo, enfatizando as **Virtudes Cardeais** que adornam a **Coroa da Juventude; Amor Filial, Reverência pelas Coisas Sagradas, Cortesia, Companheirismo, Fidelidade, Pureza e Patriotismo**;

CONSIDERANDO, a solicitação do Ilustre Irmão **Alexandre Volney Rizzi**, Grande Mestre Estadual da Ordem DeMolay para o Estado de Santa Catarina, referente à expedição da 2ª Via da Carta Constitutiva Permanente para o **Capítulo "Harmonia Itajaiense" Nº 231 da Ordem DeMolay**, localizado na Cidade de Itajaí, Oriente de Santa Catarina, sob o patrocínio das **AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: "HARMONIA" Nº 042**, jurisdicionada a Grande Loja Maçônica do Estado de Santa Catarina, **"CIÊNCIA E LIBERDADE" Nº 63, "JACQUES DEMOLAY" Nº 82 e "LUZ DO ORIENTE" Nº 27**, jurisdicionadas ao Grande Oriente de Santa Catarina / COMAB;

CONSIDERANDO, finalmente que o Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil é a única instituição suprema, legal e legítima, que possui exclusiva autoridade sobre a prática da Ordem DeMolay no Brasil, como órgão institucional federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a expedição da **2ª Via da Carta Constitutiva Permanente ao Capítulo "HARMONIA ITAJAIENSE" Nº 231 da Ordem DeMolay**, a fim de continuarem a trabalhar nos Graus da Ordem, dentro dos princípios e ética DeMolay.

Art. 2º - Felicitar os Ilustres Irmãos e Sobrinhos pelo meritório trabalho em prol do desenvolvimento da Ordem DeMolay para o Brasil, com votos de progresso e continuada harmonia.

Art. 3º - O Muito Ilustre Irmão Grande Mestre é o encarregado das anotações competentes, do registro e da publicação do presente **ATO**, que entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e traçado no Gabinete do Grande Mestre, Oriente do Rio de Janeiro (RJ), aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, 25º ano da fundação do Supremo Conselho da Ordem DeMolay para o Brasil.


RAFAEL DA SILVA COTA
Grande Secretário Geral


MARCELO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS
Grande Mestre

